RESOLUÇÃO Nº 004/2022, 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapuava, em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141/2012 e Lei Municipal nº 2.493/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar membros da Sociedade Civil Organizada/Gestão SMS – Secretaria Municipal de Saúde / 5ª RS Regional de Saúde a coordenar Trabalhos de Grupos da 1ª Plenária Municipal de Saúde Mental do Conselho Municipal de Saúde de Guarapuava - Paraná, dia 10/02/2022, composto dos seguintes membros:

- Gabriella Andrade – UNICENTRO / Universidade Estadual do Centro Oeste;

- Cláudia Cúnico Conrado Locatelli – SMS / Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava;

- Viviane Avelar Oliveira – 5ª RS / Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joarez Camargo
Presidente
Resolução 004/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA

Homologo a Resolução CMS Nº 004, de 24 de janeiro de 2022, nos termos Lei Municipal nº 2.493/2015.

Dr. Jonilson Antonio Pires
Secretário Municipal de Saúde
Resolução nº 8.418/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA